

Referência: Processo nº 202200006085506  
 Interessado(a): DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Assunto: **Análise de documentações técnicas**

DESPACHO Nº 174/2023/SEDUC/-21130

Trata-se os autos de realização de Pregão Eletrônico para a contratação de serviços de transporte escolar através de empresa especializada neste tipo de serviço para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos municípios de **Niquelândia e Pirenópolis**.

Em atendimento ao Despacho nº 2094/2023/SEDUC/GEL, evento 51993426, lote 01 - Niquelândia e lote 02 - Pirenópolis, o qual solicita análise técnica, seguem as informações abaixo:

Após análise dos atestados técnicos e os valores "em aberto" e considerando a planilha comparativa de preços baseados no Sistema Transcolar Rural\* e Preço Médio de Mercado, das respectivas empresas.

\*Sistema Transcolar Rural: *É um sistema de planejamento e gestão do transporte escolar que tem por objeto os estudos e implantação de rotas otimizadas, custos do transporte escolar, georreferenciamento dos alunos, e ainda, a equipe da UFMG desenvolverá metodologia para geração da malha viária digital dos municípios. Possibilita também que os veículos rastreados compartilhem as informações das rotas diariamente com o sistema, isso na prática, possibilita uma fiscalização mais eficiente. (grifo nosso).*

Para efeitos de verificação da exequibilidade das propostas, por se tratar de serviço com grande complexidade, esta área técnica, considerou, conforme alínea b, inciso I do Art. 48, inexecutáveis valores com decréscimo superior a 30% da referência do Sistema Transcolar, referência esta, que se apresenta com valor inferior a média orçada, trazendo portanto, a consideração de uma maior faixa de possibilidade de deságio. Além disso, o relatório apresenta preços praticados atualmente na região de futura prestação de serviço, possibilitando assim melhor comparativo de valor em relação a proposta/lance.

Os campos "valor em aberto ajustado do resultado" foram calculados de acordo com a quilometragem que deverá ser executada, a diferença se dá pelo arredondamento dos valores pagos por quilômetro rodado de acordo com o montante apresentado na proposta do licitante.

\* Análise técnica, quanto aos valores exequíveis por lote e Atestados de Capacidade Técnica.

**Despacho nº 2094/2023/SEDUC/DTE**

**SEGUER ABAIXO TABELA DE VALORES:**

Empresa: BRASIL ABSOLUTO EIRELI - ME										Valor de Referência do Edital: R\$ 45.609.011,71			Valor Total/24 meses (R\$) TRANSCOLAR
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado atualmente em Niquelândia	Termo Ref. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	Valor Total/24 meses (R\$) Em Aberto	Valor Total/24 meses (R\$) TRANSCOLAR
1	NIQUELÂNDIA	Acima 23 lugares	22	2.957,80	65.071,60	R\$ 4,58	86,00%	R\$ 6,48	R\$ 6,91	R\$ 8,33	R\$ 298.027,93	R\$ 7.152.670,27	R\$ 10.119.935,23
		Até 23 lugares	22	2.464,60	54.221,20	R\$ 2,96	80,43%	R\$ 3,68	R\$ 5,33	R\$ 6,25	R\$ 160.494,75	R\$ 3.851.874,05	R\$ 4.788.816,38
		Até 15 lugares	22	2.589,70	56.973,40	R\$ 2,84	115,45%	R\$ 2,46	R\$ 4,65	R\$ 5,51	R\$ 161.804,46	R\$ 3.883.306,94	R\$ 3.363.709,54
		Até 08 lugares	22	6.426,70	141.387,40	R\$ 2,29	107,50%	R\$ 2,13	Não tem	R\$ 4,99	R\$ 323.777,15	R\$ 7.770.651,50	R\$ 7.227.723,89
<b>Total</b>				<b>14.438,80</b>	<b>317.653,60</b>	<b>Média Percentual do Lote</b>	<b>97,35%</b>			<b>Média Perc. Valor (R\$) Total Lote em relação ao TRANSCOLAR →</b>	<b>R\$ 944.104,28</b>	<b>R\$ 22.658.502,77</b>	<b>R\$ 25.500.185,04</b>
<b>Valor em aberto ajustado do Resultado:</b>						<b>R\$ 22.658.502,77</b>	<b>Classificado</b>				<b>88,86%</b>	<b>Classificado</b>	

Obs.: A empresa acima não apresentou atestado técnico quantificado.

Empresa: TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA										Valor de Referência do Edital: R\$ 26.857.715,81			Valor Total/24 meses (R\$) TRANSCOLAR
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$) Em Aberto	Porcentagem em relação ao TRANSCOLAR	TRANSCOLAR Valor(R\$) Km	Valor Km (R\$) praticado atualmente em Pirenópolis	Termo Ref. Média Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$) Em Aberto	Valor Total/24 meses (R\$) Em Aberto	Valor Total/24 meses (R\$) TRANSCOLAR
1	PIRENÓPOLIS	Acima 23 lugares	22	2.962,00	65.164,00	R\$ 4,41	66,62%	R\$ 6,62	R\$ 6,10	R\$ 8,17	R\$ 287.373,24	R\$ 6.896.957,76	R\$ 10.353.256,32
		Até 23 lugares	22	1.699,00	37.378,00	R\$ 3,50	72,92%	R\$ 4,80	R\$ 5,00	R\$ 6,47	R\$ 130.823,00	R\$ 3.139.752,00	R\$ 4.305.945,60
		Até 15 lugares	22	2.239,00	49.258,00	R\$ 3,07	92,00%	R\$ 3,37	R\$ 4,80	R\$ 5,66	R\$ 151.222,06	R\$ 3.629.329,44	R\$ 3.983.987,04
		Até 08 lugares	22	585,20	12.874,40	R\$ 2,75	92,22%	R\$ 2,98	R\$ 4,60	R\$ 5,30	R\$ 35.404,60	R\$ 849.710,40	R\$ 920.777,09
<b>Total</b>				<b>7.485,20</b>	<b>164.674,40</b>	<b>Média Percentual do Lote</b>	<b>80,94%</b>			<b>Média Perc. Valor (R\$) Total Lote em relação ao TRANSCOLAR →</b>	<b>R\$ 604.822,90</b>	<b>R\$ 14.515.749,60</b>	<b>R\$ 19.563.966,05</b>
<b>Valor em aberto ajustado do Resultado:</b>						<b>R\$ 14.515.749,60</b>	<b>Classificado</b>				<b>75,00%</b>	<b>Classificado</b>	

Obs.: A empresa acima foi aprovada no atestado de capacidade.

Passemos a análise das propostas "em aberto" e atestado técnico das empresas identificadas na planilha acima:

Observação: Valores "em aberto" do quilômetro abaixo de 70% em relação à média do SISTEMA TRANSCOLAR será considerado, *salvo melhor Juízo*, INEXEQUÍVEL.

**1) Em relação a empresa BRASIL ABSOLUTO EIRELI - ME, informa-se:**

Quanto aos atestados técnicos, lote 01, **não** comprovou já ter fornecido 30% (trinta por cento) do objeto licitado, inclusive os atestados nem estão quantificados.

Portanto, em relação aos lote: 01 - Niquelândia, entende-se que a empresa BRASIL ABSOLUTO não apresentou atestado técnico quantificada, apesar de ter ofertou lances compatíveis à execução dos serviços, acima de 70% do Transcolar, tendo, *salvo melhor juízo*, condições suficientes para cumprir as obrigações contratuais. **Então quanto ao lote: 01 - Niquelândia, a empresa Brasil deverá ser desclassificada, por conta dos atestados**

**2) Em relação a empresa TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, informa-se:**

Quanto aos atestados técnicos, lote 02, comprovou já ter fornecido 30% (trinta por cento) do objeto licitado, inclusive serviços esses prestados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Portanto, em relação ao lote: 02 - Pirenópolis, entende-se que a empresa Terraço tem atestado técnico suficiente e ofertou lances compatíveis à execução dos serviços, acima de 70% do Transcolar, tendo, *salvo melhor juízo*, condições suficientes para cumprir as obrigações contratuais. **Então quanto ao lote: 02 - Pirenópolis, a empresa Terraço deverá ser classificada.**

EDSON JARDIM RABELO JÁCOMO  
Coordenador de Transporte Escolar

ÉRIKA MACIEL DOS REIS  
Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços

JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA  
P-IV / Analista



Documento assinado eletronicamente por **JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA, Analista**, em 03/10/2023, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JARDIM RABELO JACOMO, Coordenador (a)**, em 03/10/2023, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MACIEL DOS REIS, Gerente**, em 03/10/2023, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52049650** e o código CRC **7F84BA51**.

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
AVENIDA ANHANGUERA S/N, QUADRA 71 LOTE AREA - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - .



Referência: Processo nº 20220006085506



SEI 52049650